



PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Famões
Barreiro

AVISO N.º 14358/2023 - OE202307/1035: REF:1/2/3

ATA DA REUNIÃO Nº 4

Aos oito dias do mês de novembro de 2023, pelas 10h00, nas instalações da União de Freguesias da Pontinha e Famões, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 22 A, 1675-183 Pontinha, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União de Freguesias de Pontinha e Famões, aberto por deliberação do Executivo, de 02 de maio do corrente ano, publicado no Diário da República sob o Aviso nº 14358/2023, 2ª série, nº 146 na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202307/1035, de 28 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Alberto Barreiro, Vogal da União das Freguesias de Pontinha e Famões;

1ª Vogal: Manuela Soares, Coordenadora Técnica da União das Freguesias de Pontinha e Famões;

2ª Vogal: Natércia Mesquita, Assistente Técnica da União das Freguesias de Pontinha e Famões.

A reunião teve por objeto proceder ao ajuste das Listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos por ter sido verificado que existia um candidato – Jorge Ilídio Rocha Clemente - que exerceu o direito de audiência de interessados que lhe assistia nos termos do artigo 121.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, em formulário próprio e no prazo concedido para o efeito, e no entanto os seus argumentos não foram apreciados à semelhança dos restantes candidatos que se manifestaram.

Aferiu-se que, o candidato acima referido se pronunciou no dia 30 de setembro, tendo alegado nessa sede, que *não concordava com a intenção de exclusão por parte do Júri com base nos fundamentos apresentados*, tendo feito seguir o email de candidatura com a documentação exigida para admissão da candidatura.



Tendo sido apreciadas as alegações do candidato e conferido que o ato administrativo cumpria com a forma e os prazos exigidos, deliberou o Júri, por unanimidade, admiti-lo neste procedimento concursal, onde será integrado na Lista referente à Ref. 1, a área da Secretaria.

Verificado que o candidato em apreço, no ato da sua candidatura declarou ser detentor de vínculo de emprego e optou por não afastar os métodos de seleção obrigatórios de “Avaliação Curricular” (AC) e “Entrevista de Avaliação de Competências” (EAC), será avaliado em conformidade.

Ainda foram apreciadas algumas manifestações de candidatos que através de emails, se pronunciaram quanto à exclusão do procedimento concursal por parte do Júri que pretendiam ver a decisão revertida. Nas apreciações verificou-se que para além das fundamentações apresentadas pelo Júri se confirmarem, não cumpriram com o prazo estipulado na notificação enviada a 29 de setembro de 2023, no sentido de exercerem o direito de audiência de interessados nos termos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que aquelas manifestações não foram consideradas procedentes.

Assim, o Júri retificou a Lista dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo o candidato Jorge Ilídio Rocha Clemente na Lista dos candidatos admitidos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12hm, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

O Presidente

Alberto Manuel de Lima Barreiro

O 1º Vogal

Mª Manuela do Carmo Soares Ferreira

O 2º Vogal

Natércia Paulos Mesquita